

## CULTURA

### Património Cultural, I. P.

#### Anúncio n.º 92/2024

**Sumário:** Projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) dos prédios geminados da Avenida da Liberdade, 206 a 218, e Rua Rodrigues Sampaio, 27 a 35, em Lisboa.

#### **Projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) dos prédios geminados da Avenida da Liberdade, 206 a 218, e Rua Rodrigues Sampaio, 27 a 35, em Lisboa**

1 – Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em proposta da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura de 11 de outubro de 2023, que mereceu a concordância do diretor-geral da DGPC em 29 de dezembro de 2023, é intenção do Património Cultural, I. P. (PCIP) propor a Sua Excelência a Ministra da Cultura a classificação como monumento de interesse público (MIP) dos prédios geminados da Avenida da Liberdade, 206 a 218, e Rua Rodrigues Sampaio, 27 a 35, Lisboa, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa.

2 – Nos termos do artigo 27.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) PCIP, [www.patrimoniocultural.gov.pt](http://www.patrimoniocultural.gov.pt) (Salvuarda/Consultar/Consultas Públicas /2024);
- b) CCDR de LVT, IP, [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt).

3 – Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

4 – Nos termos do artigo 28.º do referido decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Unidade de Cultura da CCDR de LVT, IP, que se pronunciará no prazo de 15 dias úteis.

8 de abril de 2024. – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo do PCIP, Maria Catarina Coelho.

317599141